



:- DECRETO N.º 3.705, DE 20 DE JULHO DE 2.022 -:

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, e na forma do inciso n.º I, II, V e VIII do artigo 4º, da Lei nº 1.978, de 27 de dezembro de 2.021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 878.866,00 (Oitocentos e setenta e oito mil, oitocentos sessenta seis reais), sendo:

Inciso I – O valor de R\$ 520.980,00 (Quinhentos, vinte mil, novecentos e oitenta reais) referente a crédito suplementar com recursos de anulação parcial de dotação consignada no orçamento vigente.

Inciso II – O valor de R\$ 357.886,00 (Trezentos e cinquenta sete mil, oitocentos oitenta e seis reais) – é referente à transferência de saldos entre vencimentos e vantagens fixas e pessoal civil.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, 20 de julho de 2022, 58º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura do Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Finanças e Administração